



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3441-0012
Adm.: 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2026

Objeto: Contratação de inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal no evento “1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais”, promovido pela **Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM**, com o objetivo de capacitação institucional, aprimoramento técnico-legislativo, fortalecimento da governança pública e atualização em temas relevantes à atuação do Poder Legislativo Municipal.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid/Quant	V. Unit. Mensal	V. Total
01	Inscrições para participação exclusiva de vereadores no evento “1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais”, destinado à capacitação técnico-parlamentar, com foco em processo legislativo, fiscalização, orçamento público, governança e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. 1) Direito de acesso às palestras, painéis, oficinas e materiais técnicos; 2) Certificação de participação	3	R\$1.047,00	R\$3.141,00
TOTAL			R\$3.141,00	

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência da Câmara Municipal devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Doresópolis/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3441-0012

Adm.: 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO: Torna público para conhecimento e cumprimento das normas legais a autorização de Contratação de inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal no evento **"1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais"**, promovido pela **Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM**, com o objetivo de capacitação institucional, aprimoramento técnico-legislativo, fortalecimento da governança pública e atualização em temas relevantes à atuação do Poder Legislativo Municipal amparada no inc. III, "f" do art. 74, da Lei n. 14.133/21. Publicação para cumprimento do disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Empresa: Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM). Valor total: R\$ 3.141,00 (**três mil, cento e quarenta e um reais**). **Doresópolis/MG, 23 de fevereiro de 2026. Mara Gomes Freire. Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis.**

Mara Gomes Freire

EM BRANCO